

DECRETO Nº 1469/2015 de 01 de setembro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A  
ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 936/2014.

**DECRETA:**

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste (a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 528.187,40 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS, QUARENTA CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.841,93
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.159,39
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476,16
04.122.0052.2-005 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450,58
04.122.0052.2-006 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.859,32
04.122.0052.2-009 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.843,90
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.321,87
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.338,94
04.122.0052.2-057 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	150,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.744,69
08.243.0122.2-059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.336,98
08.244.0125.2-025 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.399,94
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.920,58
09.271.0000.2-026 - Encargos Previdenciários	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	10.548,68
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas	100.937,07
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.071,40
10.301.0210.2-029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	4.743,40

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.102,09
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.380,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.118,56
10.305.0210.2-033 - Manutenção do Programa de Combate a Doenças Epidemiológicas	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.065,84
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.674,16
12.361.0403.2-038 - Manutenção da Gerência de Esportes e Lazer	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	496,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.568,22
12.361.0403.2-039 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.932,00
12.361.0403.2-040 - Manutenção da Gerência de Cultura	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
13.392.0643.2-021 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.529,07
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.963,53
15.451.0403.2-044 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.291,49
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	2.875,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.517,98
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.363,20
15.452.0506.2-046 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	4.414,53
18.541.1009.2-063 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.872,08
26.782.1203.2-048 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.087,01
28.843.1304.2-016 - Pagamento de dívida fundada Interna	
4.6.90.71.00.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.191,81
TOTAL :	528.187,40

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.243.0122.2-059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.336,98
08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.920,58
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	30.000,00

3.3.90.05.00.00-Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	24.008,47
10.301.0210.2-030 - Manutenção do P.S.F	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
10.301.0210.2-031 - Manutenção do Programa de Combate à DENGUE e DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
10.302.0210.1-017 - Construção e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	65.084,05
26.782.0710.1-045 - Abertura, Reabertura e conservação de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	272.837,32
TOTAL :	528.187,40

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2015.



**ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

Registrado em fl. do  
livro próprio. Afixado no  
Placar de Publicidade.

**Data supra.**